MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 29 de abril de 2026 | Ano VII | Edição nº 1499B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Designação dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 093, de 03 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO o expediente em epígrafe, versando sobre os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 093, de 03 de Julho de 2023, face a empregado público de Matrícula nº 45428; Considerando o Relatório Final dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (fls 513 a 536, Volume VI);

ACATE-SE, em sua integralidade, a sugestão emanada da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme fl 536, Volume V: *"Ante a perda do objeto, não resta outra alternativa a presente Comissão a não ser opinar pelo Arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, pela extinção de punibilidade, ante a perda de seu objeto."*.

Junte-se o presente aos autos do Procedimento realizado; restituam-se os autos à Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD); Solicita-se à Comissão Especial que encaminhe, ainda, cópia do presente Despacho e do Relatório Final à Secretaria Municipal de Saúde.

Aguaí (SP), 29 de Abril de 2026.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBE[redacted] OU=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 18:08:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Designação dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 126, de 03 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO o expediente em epígrafe, versando sobre os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 126, de 03 de Julho de 2023, face a empregado público de Matrícula nº 45076; Considerando o Relatório Final dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (fls 627 a 676, Volume VIII);

ACATE-SE, em sua integralidade, a sugestão emanada da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme fl 675, Volume VIII: *"Propõe-se a que no caso em tela, haja a absolvição, por ausência de infração disciplinar, em razão das informações da controladoria interna somados à licença médica da ACS no período de investigação".*

Junte-se o presente aos autos do Procedimento realizado; restituam-se os autos à Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD); Solicita-se à Comissão Especial que encaminhe, ainda, cópia do presente Despacho e do Relatório Final à Secretaria Municipal de Saúde.

Aguaí (SP), 29 de Abril de 2026.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBE[redacted]3, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 15:56:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Recurso com relação à decisão no âmbito dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 117, de 03 de Julho de 2023 – Empregado Público de Matrícula nº 45361.

Considerando o Recurso em epígrafe, corrobora-se o quanto exposto pela Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 117/2023, em análise recursal (pág. 705, volume IX):
Assim, *"Considerando a integralidade dos elementos probatórios carreados aos autos e em estrita aderência às normativas legais pertinentes, esta Comissão, fundamentadamente, opina pelo não acolhimento do Recurso Administrativo interposto pela parte Investigada, em conformidade com as análises precedentemente expostas"*.

Junte-se o presente aos autos do Processo em epígrafe.

Aguaí (SP), 29 de Abril de 2026.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted], O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 17:56:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Recurso com relação à decisão no âmbito dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 118, de 03 de Julho de 2023 – Empregado Público de Matrícula nº 45308.

Considerando o Recurso em epígrafe, corrobora-se o quanto exposto pela Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 118/2023, em análise recursal (pág. 662, volume IX):
Assim, *"Considerando a integralidade dos elementos probatórios carreados aos autos e em estrita aderência às normativas legais pertinentes, esta Comissão, fundamentadamente, opina pelo não acolhimento do Recurso Administrativo interposto pela parte Investigada, em conformidade com as análises precedentemente expostas"*.

Junte-se o presente aos autos do Processo em epígrafe.

Aguaí (SP), 29 de Abril de 2026.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBE[redacted]O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 17:18:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Recurso com relação à decisão no âmbito dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 119, de 03 de Julho de 2023 – Empregado Público de Matrícula nº 45064.

Considerando o Recurso em epígrafe, corrobora-se o quanto exposto pela Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 119/2023, em análise recursal (pág. 668, volume X):

Assim, *"Considerando a integralidade dos elementos probatórios carreados aos autos e em estrita aderência às normativas legais pertinentes, esta Comissão, fundamentadamente, opina pelo não acolhimento do Recurso Administrativo interposto pela parte Investigada, em conformidade com as análises precedentemente expostas"*.

Junte-se o presente aos autos do Processo em epígrafe.

Aguaí (SP), 29 de Abril de 2026.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBE[redacted] O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 17:51:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Recurso com relação à decisão no âmbito dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 120, de 03 de Julho de 2023 – Empregado Público de Matrícula nº 45309.

Considerando o Recurso em epígrafe, corrobora-se o quanto exposto pela Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 120/2023, em análise recursal (pág. 697, volume X):

Assim, *"Considerando a integralidade dos elementos probatórios carreados aos autos e em estrita aderência às normativas legais pertinentes, esta Comissão, fundamentadamente, opina pelo não acolhimento do Recurso Administrativo interposto pela parte Investigada, em conformidade com as análises precedentemente expostas"*.

Junte-se o presente aos autos do Processo em epígrafe.

Aguaí (SP), 29 de Abril de 2026.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBE[redacted]53, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 17:13:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Recurso com relação à decisão no âmbito dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 121, de 03 de Julho de 2023 – Empregado Público de Matrícula nº 44602.

Considerando o Recurso em epígrafe, corrobora-se o quanto exposto pela Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 121/2023, em análise recursal (pág. 644, volume X):
Assim, *"Considerando a integralidade dos elementos probatórios carreados aos autos e em estrita aderência às normativas legais pertinentes, esta Comissão, fundamentadamente, opina pelo não acolhimento do Recurso Administrativo interposto pela parte Investigada, em conformidade com as análises precedentemente expostas"*.

Junte-se o presente aos autos do Processo em epígrafe.

Aguaí (SP), 29 de Abril de 2026.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELB[redacted]63, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 17:03:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Recurso com relação à decisão no âmbito dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 122, de 03 de Julho de 2023 – Empregado Público de Matrícula nº 45310.

Considerando o Recurso em epígrafe, corrobora-se o quanto exposto pela Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 122/2023, em análise recursal (pág. 701, volume X):

Assim, *"Considerando a integralidade dos elementos probatórios carreados aos autos e em estrita aderência às normativas legais pertinentes, esta Comissão, fundamentadamente, opina pelo não acolhimento do Recurso Administrativo interposto pela parte Investigada, em conformidade com as análises precedentemente expostas"*.

Junte-se o presente aos autos do Processo em epígrafe.

Aguaí (SP), 29 de Abril de 2026.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBE[redacted]53, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 16:14:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Recurso com relação à decisão no âmbito dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 124, de 03 de Julho de 2023 – Empregado Público de Matrícula nº 45073.

Considerando o Recurso em epígrafe, corrobora-se o quanto exposto pela Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 124/2023, em análise recursal (pág. 662, volume X):
Assim, *"Considerando a integralidade dos elementos probatórios carreados aos autos e em estrita aderência às normativas legais pertinentes, esta Comissão, fundamentadamente, opina pelo não acolhimento do Recurso Administrativo interposto pela parte Investigada, em conformidade com as análises precedentemente expostas"*.

Junte-se o presente aos autos do Processo em epígrafe.

Aguaí (SP), 29 de Abril de 2026.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBE[redacted], O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 17:38:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Recurso com relação à decisão no âmbito dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 125/2023 – Empregado Público de Matrícula nº 444467.

Considerando o Recurso em epígrafe, corrobora-se o quanto exposto pela Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 125/2023, em análise recursal (fls. 660 e 661, volume X):

Assim, *"Considerando a integralidade dos elementos probatórios carreados aos autos e em estrita aderência às normativas legais pertinentes, esta Comissão, fundamentadamente, opina pelo não acolhimento do Recurso Administrativo interposto pela parte Investigada, em conformidade com as análises precedentemente expostas"*.

Junte-se o presente aos autos do Processo em epígrafe.

Aguaí (SP), 29 de Abril de 2026.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 18:16:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL